



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

REGULAMENTO Nº2/2025/POA-CEXT/DDE/POA/IFSULDEMINAS

REGULAMENTO

CONCURSO DE POESIA

JOGANDO COM AS PALAVRAS: A ARTE DE FAZER POESIA

1. DO OBJETIVO:

Desenvolver a criatividade, a originalidade e a escrita literária dos alunos participantes por meio da produção de poemas.

2. DO TEMA:

O poema deve abordar o tema: “Jogando com as palavras: a arte de fazer poesia”.

3. DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. O poema deverá ser original, inédito, pertinente ao tema, com ideias e vocabulários compatíveis com a sua categoria.

3.2. O poema deverá ocupar, no máximo, 2 laudas.

3.3. Poderão participar do concurso:

1) Alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental de escolas municipais, estaduais, federais e particulares dos municípios da jurisdição da Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre;

2) Alunos dos anos finais do Ensino Fundamental de escolas municipais, estaduais, federais e particulares, dos municípios da jurisdição da Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre;

3) Alunos do Ensino Médio de escolas municipais, estaduais, federais e particulares, dos municípios da jurisdição da Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre;

4) Alunos do Ensino Técnico Subsequente e Ensino Superior do IFSULDEMINAS, dos municípios da jurisdição da Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre.

5) Professores da rede municipal, estadual, federal e particular que atuam na educação infantil, no ensino fundamental, médio, técnico e superior, dos municípios da jurisdição da Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre;

6) Comunidade em geral.

3.4. Serão desconsiderados os poemas que NÃO obedecerem aos critérios deste

Regulamento, bem como as que fugirem ao tema do poema ou possuírem dados pessoais incorretos e/ou incompletos.

3.5. Os poemas não devem ser identificados com o nome do autor(a) e/ou da escola.

PARÁGRAFO ÚNICO: As redações devem ser entregues digitadas, no formato PDF. Serão desclassificadas as redações que forem identificadas com o nome do autor e da escola.

4. DA INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS:

4.1. A inscrição será gratuita.

4.2. A inscrição poderá ser realizada até o dia 30 de agosto.

4.3. Os poemas deverão ser anexados ao formulário de inscrição, no link: <https://encurtador.com.br/8p6LB>

4.4. Os trabalhos deverão ser individuais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Somente serão aceitas as inscrições feitas pelo link.

5. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS POEMAS :

A. Adequação Conceitual

Adequação ao Tema;
Adequação do título ao poema;
Originalidade e criatividade;

B. Adequação formal

Uso de recursos linguísticos próprios da poesia (figuras de linguagem, de estilo, métrica, ritmo e rima);
Criatividade;
Originalidade;

C. Adequação Vocabular:

Adequação do registro linguístico;
Propriedade e variedade do vocabulário.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os poemas serão avaliados por uma Comissão Julgadora composta por profissionais habilitados, cujas decisões serão irrecorríveis.

6. DO RESULTADO:

6.1. O resultado será divulgado no dia 20 de setembro, às 13h, durante o Festival Literário do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

7. DA PREMIAÇÃO:

7.1. A solenidade de entrega dos prêmios será realizada no FLIF 2025, no dia 20 de setembro, na sede do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre à Avenida Maria da Conceição Santos, nº 900, bairro Parque Real, Pouso Alegre/MG.

7.2. As premiações serão divididas em quatro categorias. São elas:

a) Anos iniciais do Ensino Fundamental;

b) Anos finais do Ensino Fundamental;

c) Ensino Médio;

d) Ensino técnico subsequente e Ensino Superior;

e) Professores do ensino fundamental, médio, técnico e superior de escolas públicas municipais, estaduais, federais e particulares;

f) Comunidade.

7.3. Em cada categoria serão premiadas as três melhores redações.

1º lugar: R\$ 100,00 + R\$ 100,00 (vale-livros) + Kit IF + Certificado de participação

2º lugar: R\$ 50,00 (vale-livros) + Kit IF + Certificado de participação

3º lugar: Kit IF + Certificado de participação

7.4. Todos os participantes do concurso receberão certificado de participação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Só receberá a premiação o aluno que estiver presente no dia e horário do evento destinado à divulgação do resultado. É vedada a representação do aluno participante por outra pessoa. Caso o aluno vencedor não esteja presente, a premiação será passada para o próximo premiado.

8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

8.1. A comissão julgadora é soberana, compete a ela avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

8.2. Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada.

8.3. Quaisquer dúvidas sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas ao e-mail: flif.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br

8.4. O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério da Organização, a desqualificação da redação inscrita, e, conseqüentemente, do respectivo participante.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luciene Ferreira de Castro, COORDENADOR(A) - FG2 - POA - POA-CEXT**, em 11/08/2025 10:41:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 572402

Código de Autenticação: 953ff483d0

